



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA - ISSC

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA - ISSC**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por sua Presidente **Sílvia Lignane Kawada**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2024, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SES 152560/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 02/2024, alterando-se o termo final para 18 de julho de 2026, podendo ser rescindido antes mediante conclusão do Chamamento Público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Sílvia Lignane Kawada
Presidente da Organização Social ISSC
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

Felipe de Prospero Belo
CPF 522.XXX.XXX-87
(assinado digitalmente)

Tatiana Bez Batti Titericz
CPF 006.XXX.XXX-81
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P275ZZD6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 11/07/2025 às 09:44:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)



TATIANA BEZ BATTI TITERICZ (CPF: 006.XXX.009-XX) em 11/07/2025 às 19:10:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/09/2022 - 13:29:10 e válido até 06/09/2122 - 13:29:10.

(Assinatura do sistema)



FELIPE DE PROSPERO BELO (CPF: 522.XXX.052-XX) em 14/07/2025 às 15:14:51

Emitido por: "AC INFOCO DIGITAL v5", emitido em 09/03/2023 - 09:43:00 e válido até 09/03/2026 - 09:43:00.

(Assinatura ICP-Brasil)



SILVIA LIGNANE KAWADA (CPF: 467.XXX.379-XX) em 14/07/2025 às 15:25:24

Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 23/01/2025 - 15:30:37 e válido até 23/01/2028 - 15:30:37.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNTI1NjBfMTUzODg5XzlwMjVfUDI3NVpaRDY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00152560/2025** e o código **P275ZZD6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

de de Inexigibilidade de Licitação, autorizado no Processo SES 140344/2023, Contrato de Prestação de Serviços nº 49/2025, que contempla o mesmo objeto do Contrato nº 247/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato está encerrado em todos os seus termos, deixando de gerar direitos e obrigações. Data da assinatura do último signatário: 01 de julho de 2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Yuji Kunii pela empresa Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS011090. Cod. Mat.: 1096482

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – IL nº 304/2025, Processo SES 99736/2024. Aprovação GGG: 2025AS008362. **Objeto:** Contratação dos serviços de manutenção corretiva, com aplicação de peças, por meio de contratação direta por inexigibilidade, devido a fornecedor exclusivo do Ultrassom Portátil, marca Sonosite, modelo M-Turbo, equipamento necessário ao atendimento de demandas do Hospital Governador Celso Ramos – HGCR. Justificativa e fundamento: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **Valor total da Inexigibilidade de licitação: R\$ 25.141,16.**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 337/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87
CONTRATADA: Fujifilm do Brasil Ltda., CNPJ nº 60.397.874/0008-22.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação dos serviços de manutenção corretiva, com aplicação de peças, por meio de contratação direta por inexigibilidade, devido a fornecedor exclusivo do Ultrassom Portátil, marca Sonosite, modelo M-Turbo, equipamento necessário ao atendimento de demandas do Hospital Governador Celso Ramos – HGCR.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE, pelo objeto, o valor total de R\$ 25.141,16.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 365 dias contados da publicação no Diário Oficial. Data da assinatura do último signatário: 10 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Wilson Kucharsky pela Fujifilm do Brasil Ltda. Protocolo SIGEF GGG: 2025AS011251. Cod. Mat.: 1096492

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – IL nº 374/2025, Processo SES 249575/2024. Aprovação GGG: 2025AS008892. **Objeto:** Contratação de fornecimento de suprimentos/consumíveis para realização de análises laboratoriais para utilização no sistema automatizado denominado de Janus Chemagic Prime do fabricante Revvity, para o Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN. Justificativa e fundamento: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **Valor total da Inexigibilidade de licitação: R\$ 726.000,00.**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 371/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87
CONTRATADA: Revvity do Brasil Ltda., CNPJ nº 00.351.210/0006-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de fornecimento de suprimentos/consumíveis para realização de análises laboratoriais para utilização no sistema automatizado denominado de Janus Chemagic Prime do fabricante Revvity, para o Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE, pelo objeto, o valor total de R\$ 726.000,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses a partir da data da publicação. Data da assinatura do último signatário: 11 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde, Roberta Paschoalick Farinelli e Wilton Sergio de Jesus Rodrigues pela Revvity do Brasil Ltda. Protocolo SIGEF GGG: 2025AS011287. Cod. Mat.: 1096494

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1071/2024 – Processo SES 62942/2025, referente ao Processo SES 58706/2024, Licitação 327/2024, modalidade de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: E. Tamussino & Cia Ltda – CNPJ nº 33.100.082/0010-96.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1071/2024.
1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 19/07/2025 até 20/07/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2.O percentual de reajuste utilizado é 5,4771% (cinco inteiros e quatro mil setecentos e setenta e um décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Abril/2024 a Março/2025, conforme documentos de págs.(40 a 86) dos autos do processo em epígrafe.
2.3.O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 1.566.334,935 (um milhão e quinhentos e sessenta e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais e novecentos e trinta e cinco milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 81.334,935 (oitenta e um mil trezentos e trinta e quatro reais e novecentos e trinta e cinco milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 1.485.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 14/07/2025.
SIGNATÁRIO: Rodrigo Stigger Dutra pelo Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS010893. Cod. Mat.: 1096591

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1339/2024 – Processo SES 82053/2025, referente ao Processo SES 10904/2024, Licitação 20/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Oltramed Comércio de Produtos Médicos Ltda – CNPJ nº 14.829.987/0001-66.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da Ata 1339/2024 de 08/08/2025 até 07/08/2026, bem como, o reajuste dos valores unitários dos itens da referida Ata, com base no índice IPCA (IBGE).
1.2.O Percentual de reajuste utilizado é o índice IPCA (IBGE): 4,8313% (pág 63), para o período de Janeiro/2024 a Dezembro/2024, conforme planilha de pesquisa anexada (págs 60 a 62).
1.3. O contratado deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), dos quantitativos iniciais dos itens da Ata de Registro de Preços;
1.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida a critério da Contratante, mediante conclusão de processo licitatório.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO
2.1. Este Termo Aditivo implicará em um acréscimo total de R\$ 1.745,532 (mil setecentos e quarenta e cinco reais e quinhentos e trinta e dois milésimos de real), alterando o valor total inicial da Ata de Registro de Preços, que passará de R\$ 36.129,60 (trinta e seis mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 37.875,132 (trinta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e cento e trinta e dois milésimos de real) (pág 65) até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 14/07/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS010633. Cod. Mat.: 1096809

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA - ISSC
Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLAR - ISSC**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por sua Presidente **Sílvia Lignane Kawada**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2024, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SES 152560/2025**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 02/2024, alterando-se o termo final para 18 de julho de 2026, podendo ser rescindido antes mediante conclusão do Chamamento Público.
SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Sílvia Lignane Kawada - Presidente da Organização Social ISSC.
Florianópolis, 14 de julho de 2025.
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1096845

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DO APOSTILAMENTO
Apostilamento nº 002 do Contrato nº 099/2024/SSP. Origem: Pregão Eletrônico nº 016/SSP/2023. **Objeto do Contrato:** Serviços de Exames Médicos para Policiais Militares que atuam no 1º e 11º Comando Regional de Polícia Militar. **Objeto do Apostilamento:** Alteração do número do contrato SIGEF: Onde se lê: SIGEF Nº 2024CT008293 - Leia-se: SIGEF Nº 2025CT003511. **Fundamentação:** disposto no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução pelo Fundo Estadual de Segurança Pública **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** LUCIANO DA ROCHA FOGACALTA. **Data de assinatura do Apostilamento:** 09/07/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS010677. **Processo SGP:** PMSC 55476/2024. Cod. Mat.: 1096532

ESTADO DE SANTA CATARINAPOLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **ATUALIZAÇÃO DE VALORES 3º TRIMESTRE**
Origem: Pregão Eletrônico 0138/2024. Objeto: Aquisição de driver (componente de software) e acessórios (REGISTRO DE PREÇO).Vigência: 15/Janeiro/2025 a 15/Janeiro/2026. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: REMOTA TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.241.438/0001-03. Lote I-Lote 1-ITEM 1 - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software - Implantação, Treinamento e Configuração de Sistemas Driver de integração para subsistema de sistema de console de despacho (existente) com o sistema de radiocomunicação Capacity Max de capacidade até 100 consoles e 36 canais simultâneos (inclusive vocoderAmbe 2)., Quantidade: 1,00/Global, Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$703.000,00 UN.ITEM 2 - SOFTWARE SOFTWARE - LICENCA DE USO,DIVERSOS Controlador do sistema para instalação do driver de integração e armazenamento das gravações de voz e dados., Quantidade: 2,00/Peça, Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$112.000,00 UN.ITEM 3 - SOFTWARE SOFTWARE - LICENCA DE USO,DIVERSOS Workstation + Software de Despacho de Rádio adicional (mesa de operação completa) com 04 headsetmonoauricular e 01 pedal, Quantidade: 10,00/Peça, Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$100.800,00 UN.ITEM 4 - Software de aplicação Software de aplicação - Lincença Licença de gravação de todo subsistema de consoles de despacho para até 36 canais simultâneos, Quantidade: 2,00/Global, Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$110.000,00 UN.ITEM 5 - Software de aplicação Software de aplicação - Lincença Licença de GPS de terminais para até 3000 rádios., Quantidade: 2,00/Global, Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$112.000,00 UN.ITEM 6 - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software - Implantação, Treinamento e Configuração de Sistemas Implantação, configuração e comissionamento do sistema, Quantidade: 1,00/Global, Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$183.000,00 UN.ITEM 7 - Serviço de treinamento Serviço de treinamento - Serviço de treinamento e capacitação Treinamento operacional e técnico., Quantidade: 2,00/Unidade, Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$30.000,00 UN.ITEM 8 - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software - Serviço de Suporte Técnico Operação assistida 01 (uma) semana. Treinamento operacional e técnico, Quantidade: 1,00/Por Serviço, Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$37.000,00 UN.ITEM 9 - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software - Implantação, Treinamento e Configuração de Sistemas Documentação, diagramas e projetos., Quantidade: 1,00/Global, Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$41.000,00 UN. Pela contratante: LUCIANO BENEVAL DE SOUZA – CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC Processo SGP-e: PMSC 8666/2024. Cod. Mat.: 1096435

Estado de Santa Catarina Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC - Extrato de Ata de Registro de Preços Origem: Pregão Eletrônico 0251/2024. **ATUALIZAÇÃO DE VALORES 4º TRIMESTRE.**Objeto: Insumos para reparos e melhoramentos dos imóveis gerenciados pela PMSC.Vigência: 14/Outubro/2024 a 14/Outubro/2025.Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SCCNPJ: 83.931.550/0001-51.Empresa: RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40713112000104. Lote 1 - Lote 1 (Livre concorrência) Item 1 - TABUA DE MADEIRA TABUA DE MADEIRA - ANGELIM ITEM 1- Peça 2,5 x 2,5 x 400 cm, Quantidade: 150.0 / m³ . Marca: SUL PAR? MADEIRAS - ao preço de R\$ 32,57 UN. Item 2 - TABUA DE MADEIRA TABUA DE MADEIRA - ANGELIM ITEM- Peça 5 x 10 x 400 cm de Angelim Pedra, Quantidade: 150.0 / m³. Marca: MADEIREIRA LOKAL - ao preço de R\$ 113,25 UN. Item 3 - TABUA DE MADEIRA TABUA DE MADEIRA - ANGELIM